



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei 54/2020 “Alteração orçamentária, por meio de decreto do executivo municipal”.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL, porém com a emenda abaixo:***

EMENDA 01:

EMENDA ADITIVA:

SUPLEMENTAÇÃO

01.001.00.000.0000.0.000. - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0000.0.000. - AÇÃO LEGISLATIVA
01.001.01.031.0002.2.001. - ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
03-31.90.94.00 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.....,Valor R\$ 15.000,00

Total da Suplementação:15.000,00

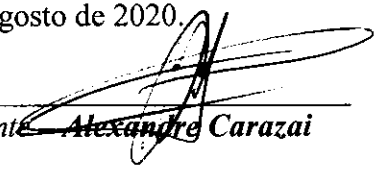
ANULAÇÃO

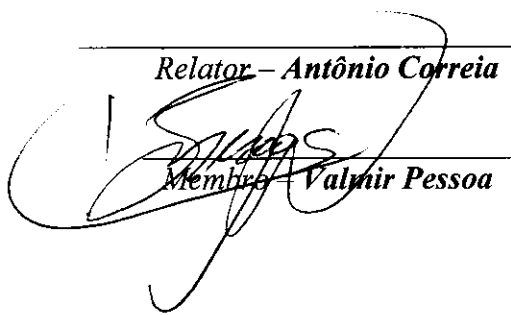
01.001.00.000.0000.0.000. - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0000.0.000. - AÇÃO LEGISLATIVA
01.001.01.031.0002.2.001. - ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
05-33.90.14.00 – DIARIAS – PESSOAS CIVIL.....,Valor R\$ 15.000,00

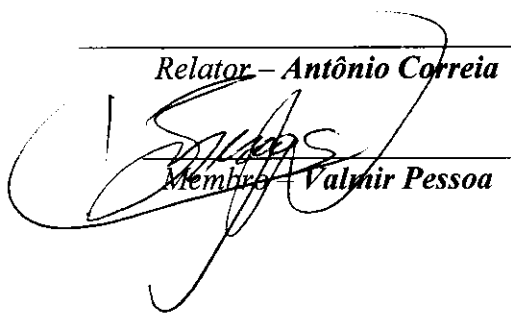
Total da Redução:15.000,00

É o Parecer.

Sala das Sessões 14 de Agosto de 2020.


Presidente **Alexandre Carazai**


Relator – **Antônio Correia**


Membro – **Valmir Pessoa**